



PARECER Nº 1525, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 95, DE 2024

De autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas, a moção objetiva aplaudir os Policiais Civis Afonso Beviani Júnior, Rodrigo Amâncio e Vicente Boccoli, da Equipe Falcão 35, em conjunto com as equipes Falcões 31, 36 e 37, pela histórica e emblemática operação realizada pelo Departamento de Narcóticos (DENARC) da 3ª DISE sob a liderança e coordenação dos dedicados doutores Fabiano Pelá, Giovanna Mingrone e Ronaldo Sayeg.

A presente moção esteve em pauta, nos termos regimentais, de 08/04/2024 a 12/04/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 9º, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a Moção tem a finalidade de parabenizar abordagem feita por policiais civis, que resultou na apreensão de aproximadamente 2 toneladas de drogas.

Tendo em vista, que o tema abordado possui relevante aspecto social no que tange o combate ao tráfico de drogas, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis, conclusivamente, a Moção nº 95, de 2024.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator